



Prefeitura Municipal de Silvianópolis
DECRETO No. 40/2021 - LEI No. 963/2020

Página: 1 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 320.956,00, distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADM/FAZENDA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00052	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.03.01.04.124.0003.2012	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00067	1.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.200,00
02.06.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00234	12.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		12.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235	23.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		23.000,00
02.06.02.10.302.0012.2071	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A MUNICÍPIES	
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00297	4.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		4.000,00
02.06.02.10.304.0013.2074	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00305	250,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		250,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00306	8.750,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		8.750,00
02.07.01.15.452.0021.2083	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00363	112.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		112.000,00
02.07.01.15.452.0021.2087	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00377	21.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		18.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00379	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		13.000,00
02.07.01.26.782.0021.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00401	41.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		41.500,00

PUBLICADO

EM 03 / 05 / 2021

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG



Prefeitura Municipal de Silvianópolis
DECRETO No. 40/2021 - LEI No. 963/2020

Página: 2 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.26.782.0021.3042 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAR SERVIÇOS DE OBRAS

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00405

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

73.756,00

73.756,00

320.956,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.02.061.0003.2006 PRECATORIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00042

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

45.000,00

45.000,00

02.03.01.04.124.0003.2012 MANAUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00068

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

1.200,00

1.200,00

02.03.01.04.124.0003.3007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00071

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

02.05.01.12.364.0011.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00157

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

14.000,00

14.000,00

02.05.01.13.392.0009.2048 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00191

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00192

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

122.756,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

19.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

73.756,00

30.000,00

02.06.01.10.301.0012.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00231

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

25.000,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

250,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

4.000,00

Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

12.000,00

8.750,00

02.06.02.10.305.0012.2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.-

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00308

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

23.000,00

23.000,00



Prefeitura Municipal de Silvanópolis
DECRETO No. 40/2021 - LEI No. 963/2020

Página: 3 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.04.08.243.0014.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CONS. MUN. DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00344

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

19.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00345

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

19.000,00

19.000,00

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00346

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

19.000,00

4.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00347

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

4.000,00

19.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00348

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

19.000,00

9.000,00

9.000,00

320.956,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 03 de Maio de 2021

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

